

CONTANDO CONOSCO

Inclusão e Acessibilidade em Tempos de Mudanças Climáticas

Alessandra Moraes de Sousa
Pesquisadora Pós-Doutorado PPGD/UFRJ
Bolsista FAPERJ Pós-Doutorado Nota 10
alessandra.m.s@gmail.com

Resumo: Este estudo apresenta experiências representativas do impacto das enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul sobre pessoas com deficiência. O objetivo é abordar os riscos e barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência em contextos de emergência humanitária, em especial, desastres naturais provocados pelo agravamento das mudanças climáticas, cujo prognóstico é de que se tornarão frequentes. A pesquisa adota o método indutivo, valendo-se das técnicas de estudo de caso, entrevistas qualitativas, pesquisa documental e bibliográfica. Os resultados apontam: i) para o despreparo das autoridades em lidar com eventos extremos, sobretudo o oferecimento de acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as etapas da assistência humanitária; ii) a importância da capilaridade do sistema político de participação horizontal em Conselhos de Pessoas com Deficiência e associações; iii) a necessidade da participação democrática na elaboração de planos de emergência, a fim de que as questões pertinentes às pessoas com deficiência sejam contempladas.

Palavras-chave: Pessoas com Deficiência. Acessibilidade. Mudanças Climáticas.

Eixo temático prioritário: 06 - Vida Digna e Boa na Cidade: acesso, acessibilidade e enfrentamento de barreiras e das expressões do capacitismo no mundo atual

Eixo temático secundário: 07 - Desigualdades, pobreza, violências e resistências

Introdução

As mudanças climáticas já são uma realidade. O ano de 2024 foi o mais quente da série histórica - os últimos 10 anos também eles os mais quentes registrados -, chegando a temperaturas de 1.5°C acima dos níveis pré-industriais (Nasa, 2025)¹, o que excedeu a meta prevista no Acordo de Paris (Brasil, 2017, art.2º, alínea 'a'). Consequentemente, a ocorrência de fenômenos climáticos

¹ O aumento da temperatura, bem assim a tendência de aquecimento contínuo, foram identificados por seis diferentes centros de medição, os quais utilizam os mesmos dados de análise segundo metodologias e modelos distintos.

extremos se amplia, valendo destacar: ondas de calor, secas, incêndios florestais, tempestades severas, aumento do nível do mar (Williston, 2024).²

De fato, desastres ambientais vêm se tornando cada vez mais frequentes em diferentes localidades do mundo, levando à perda de vidas humanas, prejuízos financeiros³ e migrações forçadas⁴. A inevitabilidade dos eventos e de suas consequências demandam recursos públicos para a prevenção e resposta aos desastres, assim como para a recuperação e reconstrução dos locais afetados.

A maneira como emergências climáticas afetam as pessoas com deficiência é um tópico de discussão urgente. O Relatório Global de Inclusão (Cote; Banks, 2025) lista os diferentes riscos a que pessoas com deficiência estão desproporcionalmente expostas nestes contextos:

- i) maior suscetibilidade, haja vista a relação entre deficiência e pobreza, o que interfere na capacidade de preparação e adaptação, assim como em obter meios de subsistência após a ocorrência de desastres;
- ii) vulnerabilidade aumentada, seja pela piora do estado saúde ou aumento da necessidade de cuidados, seja pela interrupção de serviços essenciais, como acesso à água potável, atendimento hospitalar e transporte; ainda, pelos impactos de tais eventos à saúde mental;
- iii) exclusão nas respostas às mudanças climáticas.

Este estudo tem como objetivo abordar os riscos e barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência segundo os fatores de vulnerabilidade e exclusão nas respostas de desastres ambientais. As inundações ocorridas no estado do Rio Grande do Sul (RS) em 2024 são tomadas como estudo de caso.

Entre abril e maio de 2024, o RS sofreu o maior desastre natural de sua história ao receber o mais expressivo acumulado de chuvas registrado no Brasil (Agência, 2025). O evento levou ao colapso da bacia hidrográfica do Lago

² De acordo com o autor, deve-se distinguir *clima* de *tempo*. O primeiro contabiliza médias estatísticas de longo prazo, enquanto o segundo descreve temperatura, precipitação e outros indicadores em um período relativamente pequeno.

³ No ano de 2024 foram registrados 393 desastres naturais ao redor do mundo, resultando em cerca de 16.753 mortes e 24 bilhões de dólares em perdas econômicas (Centre, 2025),

⁴ Conforme as Nações Unidas (2021), cerca de 80% das migrações forçadas no mundo são de pessoas originárias de países que sofrem as consequências das mudanças climáticas.

Guaíba, em virtude de causas concorrentes: as mudanças climáticas, o fenômeno natural El Niño, falhas de infraestrutura, mudanças no uso da terra, desmatamento (Clarke *et al.*, 2024).

O resultado foram mais de 2 milhões de pessoas afetadas, cerca de 800 feridos, 184 mortos e 25 desaparecidos (Rio Grande do Sul, 2025). Conforme as estatísticas, aproximadamente 146 mil pessoas foram deslocadas de suas casas, mais de 50 mil ficaram desabrigadas e 70 mil foram acolhidas em abrigos provisórios, das quais 2.042 eram pessoas com deficiência (Rio Grande do Sul, 2024).

A metodologia da pesquisa baseou-se em entrevistas com 2 testemunhas e 1 voluntária, realizadas em novembro/dezembro de 2024 presencialmente, por vídeo chamada e por telefone. Além disso, recorreu-se a matérias jornalísticas cobrindo o socorro prestado a pessoas com deficiência. A pesquisa documental englobou legislação, relatórios produzidos por agências públicas e estatísticas oficiais.

1. Entre inacessibilidade e ineficiência

Conforme dados da Confederação Nacional de Municípios (Agência Brasil, 2023), entre 2013 e 2022, 93% das cidades brasileiras sofreram com eventos naturais extremos, como inundações, alagamentos, enxurradas e deslizamentos de terra. Desde 2012 existe a *Política Nacional de Proteção e Defesa Civil* (Brasil, 2012), cujo *Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil* foi regulamentado em 2020. Ante a frequência de catástrofes, foi publicado em 2013 o *Protocolo Nacional Conjunto para a Proteção Integral em Situação de Riscos e Desastres*, com enfoque na proteção de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência segundo uma abordagem de direitos (Brasil, 2013).

Apesar destes documentos em nível nacional, a extensão da emergência humanitária do RS em 2024 revelou que as autoridades não adotaram medidas concretas, hábeis a minimizar os impactos ambientais, bem como prestar a adequada assistência à população. Com relação às pessoas com deficiência, barreiras comunicacionais presentes nos informes oficiais e jornalísticos, publicados sem legenda nem tradução na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), inviabilizaram a compreensão da gravidade do problema (Lunardi, 2024). Igualmente, as informações veiculadas na *internet* não contavam com texto

alternativo, descrição ou tradução em LIBRAS, o que levou voluntários a se organizarem na produção de conteúdo acessível para redes sociais e grupos de surdos (Notícias, 2024; Olegário, 2024).

Como resultado da inacessibilidade comunicacional, muitas pessoas surdas se deram conta da inundação ao acordar com a cama molhada ou devido ao forte cheiro de água e esgoto (Lunardi, 2024). Também nos abrigos não havia informações acessíveis nem tradutores de LIBRAS, e pessoas surdas chegaram a ser confundidas com pessoas em estado de choque (Lunardi, 2024).

Quanto aos procedimentos de evacuação, a falta de treinamento adequado para lidar com a diversidade de corpos e sensorialidades levou equipes de resgate a usarem unicamente sinais sonoros, apitos e alto-falantes, sem recorrer a sinalizadores ou equipamentos luminosos (Lunardi, 2024). Barreiras atitudinais levaram os socorristas a priorizarem o resgate de pessoas, deixando órteses ou tecnologias assistivas para trás, prescindindo da centralidade destas para o cotidiano de pessoas com deficiência (Polo, 2024).

Face a estas inacessibilidades, as Diretrizes de Inclusão de Pessoas com Deficiência em Ações Humanitárias do IASC (IASC, 2019) recomendam que informações sobre assistência humanitária, planos de contingência e consulta à população sejam apresentados em formatos acessíveis (oral, impresso, linguagem de sinais, linguagem simples/de fácil leitura etc.). Quanto às barreiras atitudinais, a orientação é de que profissionais de apoio observem a capacidade de decisão de pessoas com deficiência e busquem entender quais tipos de dispositivos precisam para aumentar seu funcionamento e aumentar sua resiliência.

2. Relatos de vulnerabilidade

Também as barreiras físicas e arquitetônicas se acentuam em cenários de crise, podendo atingir níveis impraticáveis (Machado, 2025). Assim como o trânsito de pessoas e coisas pode se ver interrompido, pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e pessoas com deficiência visual podem se ver isoladas ou ter o resgate dificultado.

Matheus Valente é cadeirante e mora com a esposa em Eldorado do Sul, uma das cidades mais afetadas. Devido à geografia, inundações são comuns durante chuvas fortes, como ocorrera em setembro e novembro de 2023. Nestas

ocasiões, conforme contou, a água subira cerca de 20 cm. Portanto, o casal estava preparado para erguer seus móveis, contudo, a água subiu muito rápido, obrigando-os a buscar refúgio na casa da mãe de Matheus, localizada em uma área alta da cidade. Logo o local se tornou um abrigo para os seus parentes. No final, havia 18 pessoas, 8 cachorros, 7 gatos e uma galinha presos em único cômodo.

Juliana Carvalho é gaúcha, cadeirante e mora na Nova Zelândia. Embora estivesse no curso da enchente, hospedada em um hotel em Porto Alegre equipado com gerador, acesso à energia e água potável, viu-se com um estoque limitado de sondas e medicamentos fora de alcance. Ademais, seu pedido de resgate não foi atendido, levando-a assumir sob suas expensas o aluguel de um veículo 4x4 para transportá-la à Santa Catarina por meio de estradas destruídas.

Marina Batista é ativista pelos direitos das pessoas com deficiência e usou sua influência nas redes sociais (@rodandopelavida) para iniciar uma campanha de doação direcionada às demandas específicas de pessoas com deficiência. O maior desafio, relata, foi viabilizar a entrega das doações aos destinatários, haja vista a falta de planejamento estratégico prévio e o colapso dos sistemas de proteção social, de transportes e de serviços.

3. Relatos de empoderamento

A elaboração de planos de contingência em contextos de riscos de desastres visa a centralização, o planejamento e a padronização de ações. A fim de serem eficientes e eficazes, os protocolos precisam ser multiriscos e multissetoriais, inclusivos e acessíveis (United Nations, 2015). Na ausência destes, a sociedade civil tende a estruturar redes informais de suporte mútuo, conforme ocorreu no RS, para a disseminação de informações, identificação de necessidades básicas e alocação de recursos, de voluntariado em resgates e abrigos, para doação de itens essenciais (Clarke *et.al.*, 2024).

Matheus foi resgatado após pedir ajuda em um grupo de WhatsApp criado por vizinhos. Segundo disse, ante bombeiros e policiais descoordenados, o povo se organizou, tendo a ajuda vindo de fora e dos próprios gaúchos. Barcos e jet-skis de particulares, comandados por voluntários, ofereceram socorro. Ele foi levado para um abrigo acessível. Depois, como muitos de seus vizinhos, se

mudou temporariamente para a casa de um amigo, localizada em uma cidade vizinha, menos afetada pelo desastre.

Com efeito, associações *de* e *para* pessoas com deficiência⁵ se organizam para fornecer abrigos acessíveis. Por exemplo, a Associação Canoense de Deficientes Físicos (ACADEF) transformou seu centro de reabilitação em um abrigo e mobilizou seus funcionários para oferecer assistência, com auxílio voluntário dos próprios abrigados cujo estado físico e emocional permita ajudar (Toledo, 2024). Igualmente, em Porto Alegre, após identificar a carência de atendimento especializado para pessoas com deficiência intelectual e autismo, o Instituto Social Pertence buscou apoio financeiro da iniciativa privada e alugou um prédio para abrigá-los com suas famílias (Bartz, 2024).

Outro importante exemplo de protagonismo das pessoas com deficiência na resposta à situação de crise foi a articulação entre os Conselhos de Pessoas com Deficiência, organizações da sociedade civil, particulares, entre outros entes públicos e privados⁶. Um GT de Emergência de Eventos Climáticos foi organizado para a coordenação de ações de apoio, coleta e distribuição de doações à população com deficiência. Para tanto, foi criado um canal de comunicação para mapear as demandas específicas de pessoas com deficiência e organizar a distribuição das doações (Coepeders, 2024b).

Conforme Sousa (2024), os Conselhos constituem uma forma criativa e horizontal de participação política direta, fruto da experiência original do movimento por direitos das pessoas com deficiência e seus históricos Encontros Nacionais. A estrutura invertida da base para o topo, confere capilaridade e a garantia de um espaço público paritário e deliberativo para discussão das demandas dos cidadãos com deficiência.

⁵ Associações *de* pessoas com deficiência são constituídas e geridas pelas próprias. Organizações *para* pessoas com deficiência são conduzidas por familiares, profissionais ou militantes sem deficiência (Sasaki, 2003).

⁶ Entre os integrantes estavam o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do RS (COEPEDERS), os Conselhos Municipais dos municípios de Gramado, Porto Alegre, Caxias do Sul, Farroupilha, e Pelotas, o Conselho Nacional das Pessoa com Deficiência (CONADE), a Associação Gaúcha de Distrofia Muscular (AGADIM), a Aliança Distrofia Brasil (ADB), Marina Batista com o Rodando pela Vida, assim como o Ministério de Direitos Humanos, a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência, entre outras organizações privadas, Conselhos Municipais e órgãos públicos. Ver Coepeders, 2024a

4. Aprendendo ou não com os erros

No final de 2024, a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul (Rio Grande do Sul, 2024) foi publicada como parte de um plano de reconstrução, adaptação e resiliência climática. Da mesma forma, várias Prefeituras lançaram planos emergenciais. Segundo Matheus, em sua cidade não houve debate público sobre o assunto.

Tratar a construção de protocolos de contingência como questão meramente técnica é um equívoco. Conforme Gomes; Marchezin; Sato (2022), a falta de abordagens inclusivas para pessoas com deficiência no setor é recorrente, destacando-se quatro barreiras principais: i) a ausência de produção de dados desagregados sobre a população com deficiência; ii) a exclusão deste público das etapas de gestão de risco de desastres; iii) a inacessibilidade de medidas, alertas e instalações de preparação para desastres; iv) estigma e discriminação. Dar voz às vítimas para que compartilhem experiências e deliberem soluções condizentes à localidade onde vivem é uma medida de democratização.

Considerações finais

As enchentes de 2024, no Rio Grande do Sul, demonstraram o despreparo das autoridades locais e nacional para lidar com emergências climáticas. Especificamente as pessoas com deficiência, a inexistência de sistemas integrados de informação, localização e identificação inviabilizou a execução de ações assertivas e eficazes de assistência. Além disso, barreiras comunicacionais impediram a compreensão de alertas e de orientações de segurança. Da mesma forma, barreiras atitudinais dificultaram o oferecimento de ajuda e resgate pelas equipes.

Ante a inexistência de protocolos de ação humanitária, a capilaridade do sistema político de participação das pessoas com deficiência, em sua estrutura de Conselhos nos níveis federal, estadual e municipal, somadas às associações de defesa de direitos das pessoas com deficiência, foram essenciais para a promoção de socorro à população com deficiência. Trata-se de um exemplo positivo da capacidade de articulação dos atores sociais em cenários de crise.

Por essa razão, a democratização dos procedimentos de elaboração de planos de evacuação deve ser fomentada, a fim de garantir a participação

popular. As consequências do desastre apontam, ainda, para a necessidade de se contemplar pessoas com deficiência e as colocar no centro de tais políticas – tanto como atores políticos que contribuem na redação dos protocolos e na resposta à crises humanitárias, quanto como destinatários das ações.

Referências:

AGÊNCIA BRASIL. Desastres naturais atingiram 93% dos municípios nos últimos 10 anos. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/desastres-naturais-atingiram-93-dos-municipios-nos-ultimos-10-anos>. Acesso em: 06 jun. 2024.

AGÊNCIA Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil). **As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente**/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Brasília: ANA, 2025.

BARTZ, Fabrine. Instituto Social Pertence garante que manterá moradia para desabrigados por mais seis meses. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 09 ago. 2024. Disponível em:

<https://www.jornaldocomercio.com/geral/2024/08/1166548-instituto-garante-que-ira-manter-moradia-para-desabrigados-por-mais-seis-meses.htm>. Acesso em: 06 jun.2024.

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm.

Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. **Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Idosos e Pessoas com Deficiência em Situação de Risco e Desastres**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas-de-gestoes-anteriores/PROTOCOLONACIONALDESASTRES_final.pdf. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto nº. 9.073, de 5 de junho de 2017**. Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9073.htm. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres.

Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: <https://encurtador.com.br/VfDtO>. Acesso em: 25 ago. 2025.

CENTRE for Research on the Epidemiology of Disasters (CRED). **2024 Disasters in Numbers**. Brussels: CRED, 2025. Disponível em: https://files.emdat.be/reports/2024_EMDAT_report.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

COEPEDERS. **O COPEPEDE CRIA GT DE EMERGÊNCIA devido aos eventos climáticos que assolam o RS**, e na sua segunda reunião conta com representantes do Ministério de Direitos Humanos, Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual e Municipais dos municípios atingido pelas enchentes. Porto Alegre, 06 mai. 2024a. Instagram: @coepeders. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6o7fHQOw6z/>. Acesso em: 10 out. 2024.

COEPEDERS. **Confira os novos pontos de apoio:** O COPEPEDE, através da AGADIM e apoio dos Conselhos Municipais está numa forma tarefa. Nosso objetivo é sermos uma ponte entre doações e as demandas específicas das pessoas com deficiência. Porto Alegre, 09 mai. 2024. Instagram: @coepeders. Disponível em: https://www.instagram.com/p/C6w1aXsOu0E/?img_index=1. Acesso em: 10 out. 2024.

COTE, Alexander; BANKS, Lena Gordon (eds.). **Global Disability Inclusion Report: Accelerating disability inclusion in a diverse and changing world**. [S.l.], 2025. Disponível em: https://www.globaldisabilitysummit.org/wp-content/uploads/2025/03/GIP03351-UNICEF-GDIR-Full-report_Proof-4.pdf. Acesso em: 25 ago. 2025.

GOMES, G.; MARCHEZINI, V.; SATO, M. (In)visibilities About the Vulnerabilities of People with Visual Impairments to Disasters and Climate Change: A Case Study in Cuiabá, Brazil. **Int J Disaster Risk Sci**, v. 13, 2022, pp.38–51. <https://doi.org/10.1007/s13753-022-00394-6>

HEYWARD, Clare. Ethics and Climate Adaptation. *In*: GARDINER, Stephen M.; THOMPSON, Allen (eds.). **The Oxford handbook of environmental**. New York: Oxford University Press, 2017.

IASC, Inter-Agency Standing Committee. **IASC Guidelines, Inclusion of Persons with Disabilities in Humanitarian Action**. New York: United Nations, 2019.

LUNARDI, Augusta. “Acordei com cheiro da água”: a tragédia climática do Rio Grande do Sul vivida por surdos. **Agência Pública**, São Paulo, 27 jun. 2024. Disponível em: <https://apublica.org/2024/06/acordei-com-cheiro-da-agua-a-tragedia-climatica-do-rio-grande-do-sul-vivida-por-surdos/>. Acesso em: 06 out. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Mudanças climáticas impulsionam migrações e deslocamentos forçados. **Nações Unidas Brasil**, Brasília, 08 nov. 2021. Disponível em: <https://encurtador.com.br/n757w>. Acesso em: 06 out. 2025.

NOTÍCIAS. Projeto da UFSC facilita a comunicação para as comunidades surdas atingidas pela chuva no RS. **Notícias UFSC**, Florianópolis, 17 mai. 2024. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2024/05/projeto-da-ufsc-facilita-a-comunicacao-para-as-comunidades-surdas-atingidas-pela-chuva-no-rs/>. Acesso em: 06 out. 2025.

OLEGÁRIO, Micael. Chuvas no Sul: surdos enfrentam desastre e falta de informações acessíveis. **#Colabora – Jornalismo Sustentável**, Rio de Janeiro,

27 mai. 2024. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods13/chuvas-no-sul-surdos-enfrentam-desastre-e-falta-de-informacoes-acessiveis/>. Acesso em: 06 out. 2025.

POLO, Rafaela. 'Içaram minha vó, cadeira ficou': o drama de pessoas com deficiência no RS. **Uol**, São Paulo, 09 mai. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/05/09/icaram-minha-vo-a-cadeira-ficou-cadeirantes-tem-problemas-em-resgates.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 06 out. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Censo sobre os Abrigos Provisórios no Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/ZEuYE>. Acesso em: 01 mai. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Defesa Civil atualiza balanço das enchentes no RS - 24/4**. Porto Alegre: Portal do Estado, 2025. Disponível em: Defesa Civil atualiza balanço das enchentes no RS - 24/4 - Portal do Estado do Rio Grande do Sul. Acesso em 01 mai.2025.

SASSAKI, Romeu. **Vida independente**: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamento, reabilitação, emprego e terminologia. São Paulo: WVA, 2003.

SOUSA, Alessandra Moraes. Ser *do* mundo e estar *no* mundo com deficiência: reflexões a partir de Hannah Arendt. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2024.

SHUE, Henry Shue. Mitigation. First Imperative of Environmental Ethics. *In*: GARDINER, Stephen M.; THOMPSON, Allen (eds.). **The Oxford handbook of environmental**. New York: Oxford University Press, 2017.

TOLEDO, Madu. RS tem 2 mil pessoas com deficiência resgatadas das chuvas. **Metrópoles**, Brasília, 20 mai. 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/18-mil-pcds-resgatados-nao-sabia-para-onde-ir>. Acesso em: 10 out. 2025.

UNITED NATIONS. **Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015 – 2030**. New York: United Nations, 2015.

WILLISTON, Byron. **The Ethics of Climate Change**. An Introduction. London: Routledge, 2024.